

TOMBO 5870-HEMU-AJ
VISTO *Joel Sobral de Andrade*
DATA 16/09/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 784/2022 AO CONTRATO Nº 5870-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A AIRFLUX – SISTEMA DE FLUIDO LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Airflux – Sistemas de Fluido LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.012.911/0001-03, com sede à Av. São Francisco, nº 341, Quadra34, Lote 39, Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.670-010, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5870-HEMU**, celebrado em 16/09/2020, conforme ofício HEMU/IGH nº 288/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) compressores, 02 (duas) bombas de vácuo, 02 (duas) secadores e na rede de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo), para assistir o **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, pelo período **12 (doze) meses**, entre **17/09/2022 e 16/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 05 de setembro de 2022.

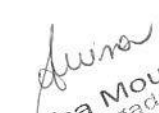

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante


AIRFLUX SISTEMAS DE FLUIDO LTDA

Airflux Sistemas de Fluido LTDA

Contratada


Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
IGH

Ofício IGH/HEMU Nº. 288/2022

Contratos

Assinado
por: Laryssa DSOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 5870-HEMU

Fornecedor: AIRFLUX - SISTEMAS DE FLUÍDOS LTDA.

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), considerando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) compressores, 02 (duas) bombas de vácuo, 02 (duas) secadores e na rede de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo), em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, entre 17/09/2022 e 16/09/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU